



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA.

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.689.189/0001-95, Com sede à AV SAO CRISTOVAO, SN - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 8.858,50(Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)** conforme segue.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	4919	AGUARRÁS SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTAS E VERNIZES LATA DE 5L	UNID	10,00	60,00	600,00
1	2	4918	AGUARRÁS SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTAS E VERNIZES LATA DE 900ML	UNID	12,00	12,00	144,00
1	3	5005	KIT PINTURA (BANDEJA, PINCEL E ROLO DE LÃ)	UN	50,00	20,00	1.000,00
1	4	5130	PINCEL PARA PINTURA 1	UN	12,00	3,00	36,00
1	5	5135	PINCEL PARA PINTURA 1.1/2"	UN	12,00	4,00	48,00
1	6	5132	PINCEL PARA PINTURA 2.1/2 "	UN	20,00	7,00	140,00
1	7	5137	PINCEL PARA PINTURA Nº 2	UN	12,00	5,00	60,00
1	8	5171	ROLO DE LÃ 15 CM COM SUPORTE	UN	25,00	7,00	175,00
1	9	5157	ROLO DE LÃ 23 CM	UN	25,00	15,00	375,00
1	10	5165	ROLO DE LINHA 60 MM- 100 METROS	UN	7,00	5,00	35,00
1	11	5139	SPRAY DIVERSAS CORES 400ML	UN	12,00	14,00	168,00
1	12	5059	THINNER 5 LITROS	UN	12,00	50,00	600,00
1	13	5051	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO A LATA 18 L	UN	12,00	340,00	4.080,00
1	14	5033	TINTA BASE MADEIRA (FUNDO) 3,6L	UN	7,00	60,00	420,00
1	15	5035	TINTA BASE MADEIRA(FUNDO) 18L	UN	2,00	240,00	480,00
1	16	5021	TINTA ÓLEO BRANCA 3,6 L	UN	5,00	40,00	200,00
1	17	5018	TINTA SEMI BRILHO 3,6 L	UN	5,00	59,50	297,50
TOTAL							8.858,50

CLAUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 23/05/2024, conforme Pregão nº 31/2022 e Contrato original nº 50/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 23/05/2023.

Município de Manfrinópolis
Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA
OZEIA DELLA BETTA
032.686.079-77

SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 8.858,50(Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **23/05/2024**, conforme Pregão nº 31/2022 e Contrato original nº 50/2022.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 23/05/2023

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira

**Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal**

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2179 Pág.: 3A
Data: 08 / 06 / 2023.

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 2787 Pág.: 212
Data: 07 / 06 / 2023.

Jessica

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:39A9D521

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 50-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 8.858,50(Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **23/05/2024**, conforme Pregão nº 31/2022 e Contrato original nº 50/2022.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 23/05/2023

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:86869243

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DIÁRIA – 04/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		
	NOME: Eduardo Savarro	FUNÇÃO: Procurador Legislativo
DESTINO	Pato Branco – PR.	
MOTIVO	• Oficinas referente ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) • O Novo Parecer Prévio - Reflexos nas Câmaras Municipais	
PERÍODO DA VIAGEM	12,13,14 e 16/06/2023	
NÚMERO DE DIÁRIAS	2 (diárias), (conforme art 7, 9 e 11 da lei nº705/2020)	
VALOR PAGO	R\$ 300,00 (trezentos reais).	

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:E14A0217

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DIÁRIA – 05/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		
	NOME: Luana de Fátima Fainello	FUNÇÃO: Assessora de Gabinete
DESTINO	Pato Branco – PR.	
MOTIVO	• Oficinas referente ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) • e Portal Modelo	
PERÍODO DA VIAGEM	12,13,14,15 e 16/06/2023	
NÚMERO DE DIÁRIAS	2 1/2(diárias), (conforme art 7, 9 e 11 da lei nº705/2020)	

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:BC95BA35

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DIÁRIA – 06/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		
	NOME: Carla Regina Rodrigues	FUNÇÃO: Auxiliar Técnico Administrativo
DESTINO	Pato Branco – PR.	
MOTIVO	• Oficinas referente ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) • e Portal Modelo	
PERÍODO DA VIAGEM	12,13,14,15 e 16/06/2023	
NÚMERO DE DIÁRIAS	2 1/2(diárias), (conforme art 7, 9 e 11 da lei nº705/2020)	
VALOR PAGO	R\$ 375,00 (trezentos reais).	

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:A4CB46F5

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DIÁRIA – 07/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		
	NOME: Silvanie Guidini	FUNÇÃO: Oficial Administrativo
DESTINO	Pato Branco – PR.	
MOTIVO	• Oficinas referente ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) • e Portal Modelo	
PERÍODO DA VIAGEM	12,13,14,15 e 16/06/2023	
NÚMERO DE DIÁRIAS	2 1/2(diárias), (conforme art 7, 9 e 11 da lei nº705/2020)	

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:44DF902D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DIÁRIA – 08/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		
	NOME: Lucas Rafain Hobold	FUNÇÃO: Diretor Administrativo
DESTINO	Pato Branco – PR.	
MOTIVO	• Oficinas referente ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) • e Portal Modelo	
PERÍODO DA VIAGEM	12,13,14,15 e 16/06/2023	
NÚMERO DE DIÁRIAS	2 1/2(diárias), (conforme art 7, 9 e 11 da lei nº705/2020)	
VALOR PAGO	R\$ 375,00 (trezentos reais).	

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:D35263AB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 014/2023

Concede Licença Prêmio a servidora da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal 635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade remunerada a servidora da Câmara Municipal de Vereadores, Sra. **SILVANIE GUIDINI**, portadora do C.I/R.G. n.º 035632712008-8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF n.º 019.064.369-24, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, a contar a partir de **26 de junho de 2023**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 05 de junho de 2023.

ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:18D40464

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DIÁRIA – 03/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		
	NOME: Altair Panzera	FUNÇÃO: Presidente da Câmara de Vereadores
DESTINO	Curitiba – PR.	
MOTIVO	• Visita ao gabinete do deputado Adão Lito • Reunião no Instituto das Águas • Reunião na secretaria das Cidades	
PERÍODO DA VIAGEM	11/06/2023 a 15/06/2023	
NÚMERO DE DIÁRIAS	4 (quatro diárias), (conforme art 9º da lei nº705/2020)	

**CONSORCIO DA REGIÃO DO RIO SARGENTO DE INTEGRAÇÃO MUNICIPAL – CRESIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE EDITAL

Código registro TCE: C899B4D7B66FD6769068B3CCA15478ECE3A7842

Consórcio da Região do Rio Sargento de Integração Municipal – CRESIM, com sede no Município de Campo Ere - SC, através de seu Presidente Sr Ivan José Canci, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que até às 13:00 horas do dia 21 de junho de 2023, o Pregoeiro Oficial do Consórcio, estará recebendo as propostas dos interessados no objeto do Processo Licitatório nº 03/2023 na modalidade de Pregão Presencial nº 03/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO, para AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GAS DE COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) - MICROREGIONAL E A CASA LAR - REGIONAL, conforme especificado nesse Edital, e em conformidade com a Lei 8.666/93, suas alterações, Lei nº 10.520 e demais normas pertinentes. Demais informações serão fornecidas pelo Departamento de Licitações – Sala de Reuniões CAPS - Rua Bandeirantes nº 1438, Campo Ere - SC, de segunda a sexta-feira no horário das 13:00hs às 17:15hs, telefone 49 – 3655-2773 ou pelo e-mail admresim@gmail.com, A Integra do Edital estará disponível na página dos Municípios Consorciados: Anchieta/SC – Campo Erê/SC – Saltinho/SC – São Bernardino/SC – Sta. Terezinha do Progresso/SC e no mural público do CRESIM. Campo Erê - SC, 07 de junho de 2023 – Ivan José Canci – Presidente do CRESIM.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 8.858,50(Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 23/05/2024, conforme Pregão nº 31/2022 e Contrato original nº 50/2022.
CLAUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 23/05/2023. Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: FERNANDO

RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES.
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 18.058,93(Dezoito Mil, Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos)
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Pinhal de São Bento, em 07/06/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
Edital nº 2/2023. Modalidade: Tomada de Preços - Tipo da Licitação: Menor Preço
Entidade Promotora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01612443/0001-04, com sede a Rua São Paulo, nº 185, Bom Jesus do Sul – Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Tomada de Preços, às 08h:30min do dia 28 de junho de 2023, na forma da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para Execução de fechamento de duas paredes de um Barracão industrial. Cópia do Edital pode ser retirada no site do Município, informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura através do e-mail licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3548-2000. Bom Jesus do Sul – PR, 05 de junho de 2023. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL**

LEI N.º 844/2023

Súmula: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR PAULO ROBERTO SAVARIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul - Estado do Paraná, faço saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do município de Flor da Serra do Sul ao Senhor Paulo Roberto Savaris, pelos relevantes serviços prestados no município de Flor da Serra do Sul.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul-PR, 01 de junho de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

**QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.**

TRANSPORTADO BOM VOCE QUE FAZ

Tribuna Regional

LIVE STREAM

ACOMPANHE AS SESSÕES AO VIVO NO FACEBOOK



As sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Vereadores do Pinhal de São Bento são transmitidas, ao vivo, na sua respectiva página do Facebook.

As sessões ordinárias acontecem todas as terças-feiras, às 9h.

Para acompanhar e trabalho dos vereadores de forma online, basta acessar a página no Facebook. As sessões já transmitidas ficam arquivadas para que possam ser reassistidas.

Câmara Municipal de Vereadores PINHAL DE SÃO BENTO
[/camaravereadorespinhal](https://www.facebook.com/camaravereadorespinhal)

AULAS GRATUITAS

ARTE GURGENSE

07 A 18 ANOS



SEXTAS-FEIRAS **MANHÃ E TARDE**

GINÁSIO MUNICIPAL MATRICULAS ABERTAS

Prefeitura Municipal Pranchita